

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, atualizada pela Lei Municipal Nº. 1.815 de 15 de setembro de 2010, especialmente a Lei Municipal Nº 1452 de 30 de agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal Nº 2506 de 17 de maio de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018 atendendo o Memorando Nº 2.958/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato(a) **CAROLINE SINGOR FINATTO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **008.344.850-01**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na 45ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se:
Em 09 de setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável